



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 145/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, José Miguel de Campos, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro e Marcelo Lamego Pertence, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

- I. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0048/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz VÍTOR SALINO DE MOURA EÇA, da 2ª Vara do Trabalho de Contagem-MG para a 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 2ª Vara do Trabalho de Contagem-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.
- II. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0049/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz PAULO GUSTAVO DE AMARANTE MERÇON, da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG para a 2ª Vara do Trabalho de Betim-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.
- III. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0050/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza GRAÇA MARIA BORGES DE FREITAS, da 1ª Vara do Trabalho de Formiga-MG para a Vara do Trabalho de Ouro Preto-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de Formiga-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Firmado por assinatura digital em 20/09/2012 por ANA CRISTINA CARVALHO DE MENEZES (Lei 11.419/2006).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0051/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz HITLER EUSTÁSIO MACHADO OLIVEIRA, da 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG para a Vara do Trabalho de Manhuaçu-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0052/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz AGNALDO AMADO FILHO, da 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares-MG para a 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0053/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz ANDRÉ LUIZ GONÇALVES COIMBRA, da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni-MG para a Vara do Trabalho de Araçuaí-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Teófilo Otoni-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2012.

p/ SANDRA PIMENTEL MENDES
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 24/09/12 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Odete Elvenco Lourenço
Assistente Administrativo

Firmado por assinatura digital em 20/09/2012 por ANA CRISTINA CARVALHO DE
MENEZES (Lei 11.419/2006).